

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2025****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2025**

Primeiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, sob demanda, de mão de obra terceirizada que entre si celebram, o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e a empresa PH RECURSOS HUMANOS LTDA.

**I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.681.709/0001-25, com sede na Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco, Curitiba, Paraná, CEP: 80.510-000, neste ato devidamente representado pelo seu Superintendente, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Eduardo Vinicius Magalhães Pinto**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG. n.º [REDACTED] SESP/PR e CPF sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente PARANÁ PROJETOS;

**II. PH RECURSOS HUMANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço Rua Ébano Pereira, n.º 477, Bairro São Francisco, CEP [REDACTED] na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.443.410/0001-20, neste ato representado nos termos de seus documentos constitutivos, pelo seu Diretor, Senhor **Julio Carlos Correia**, portador da cédula de Identidade RG. n.º [REDACTED] e CPF sob n.º [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 15/2025, que trata da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sob demanda, relativos às atividades do PARANÁ PROJETOS, mantendo-se o valor global praticado, ressalvadas eventuais atualizações decorrentes de repactuação por força de convenção coletiva de trabalho.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO**

**2.1.** Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, objeto deste Termo Aditivo, o valor global estimado para o período de 12 (doze) meses adicionais é de **R\$ 16.729.798,16 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**, conforme o quadro de custos abaixo:

| POSTO DE TRABALHO    | QTD DE CARGOS | VALOR DE CADA POSTO DE TRABALHO | VALOR MENSAL DO CONTRATO |
|----------------------|---------------|---------------------------------|--------------------------|
| Assistente I         | 5             | R\$ 7.300,69                    | R\$ 36.503,45            |
| Assistente II        | 5             | R\$ 9.623,13                    | R\$ 48.115,65            |
| Analista I           | 10            | R\$ 13.001,49                   | R\$ 130.014,90           |
| Analista II          | 10            | R\$ 17.559,95                   | R\$ 175.599,50           |
| Analista III         | 10            | R\$ 21.334,98                   | R\$ 213.349,80           |
| Analista IV          | 10            | R\$ 24.396,98                   | R\$ 243.969,80           |
| Analista V           | 16            | R\$ 29.745,63                   | R\$ 475.930,08           |
| Valor Mensal         |               |                                 | R\$ 1.323.483,18         |
| Valor Anual          |               |                                 | R\$ 15.881.798,16        |
| Horas Extras         |               |                                 | R\$ 48.000,00            |
| Despesa Viagens      |               |                                 | R\$ 400.000,00           |
| Despesa Treinamentos |               |                                 | R\$ 400.000,00           |
| Valor Total          |               |                                 | R\$ 16.729.798,16        |

**2.2.** O valor estabelecido no item anterior já contempla a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho SINEEPRES PR000573/2026, com data-base de 1º de março de 2026, permanecendo a possibilidade de futuras repactuações para fins de equilíbrio econômico-financeiro, a serem formalizadas mediante simples apostilamento.

Rua Inácio Lustosa, 700, Bloco A, Térreo, São Francisco, CEP 80.510-000, Curitiba/PR

- [www.paranaprojetos.pr.gov.br](http://www.paranaprojetos.pr.gov.br)

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 15/2025**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato N.º 15/2025, não revogadas ou alteradas anteriormente.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial e no site do Paraná Projetos, para que produza os efeitos legais

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente termo aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)* de 2026.

**PELO PARANÁ PROJETOS:**

**Eduardo Vinicius Magalhães Pinto**  
SUPERINTENDENTE  
Paraná Projetos

**Ana Claudia de Oliveira**  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E RH  
Gestora do Contrato

**Cecilia Nassiff Mauad**  
GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Fiscal do Contrato

**Marcos Rocco dos Reis**  
CPF: [REDACTED]  
Testemunha 1

**PELA CONTRATADA:**

**Julio Carlos Correia**  
DIRETOR  
Representante Legal da Contratada

**Mariane Sondati de Aguiar**  
CPF: [REDACTED]  
Testemunha 2

## 5 - Aditivo 001 - PRPRO x PH pdf

Código do documento 8b3625ea-18af-42bb-b7b9-44f4bb111b7d



### Assinaturas

|   |                                                            |                            |
|---|------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ✓ | Marcos Rocco dos Reis<br>Assinou como testemunha           | Marcos Rocco dos Reis      |
| ✓ | Cecilia Nassiff<br>Assinou como Fiscal de Contrato         | Cecilia Nassiff            |
| ✓ | Ana Claudia de Oliveira<br>Assinou como Gestor de Contrato | Ana Claudia de Oliveira    |
| ✓ | Eduardo Vinicius Magalhães<br>Assinou como parte           | Eduardo Vinicius Magalhães |
| ✓ | MARIANE SONDATI DE AGUIAR<br>Assinou como testemunha       | MARIANE SONDATI DE AGUIAR  |
| ✓ | JULIO CARLOS CORREIA<br>Assinou como parte                 | JULIO CARLOS CORREIA       |

### Eventos do documento

#### 06 May 2026, 10:40:58

Documento 8b3625ea-18af-42bb-b7b9-44f4bb111b7d **criado** por MAURO SORGENFREI (7f922ace-8903-42d8-a601-abd4dc9ee727). Email: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-06T10:40:58-03:00

#### 06 May 2026, 10:51:01

Assinaturas **iniciadas** por MAURO SORGENFREI (7f922ace-8903-42d8-a601-abd4dc9ee727). Email: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-06T10:51:01-03:00

#### 06 May 2026, 10:52:54

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA **Assinou como Gestor de Contrato** - Email: [REDACTED] - IP: 187.53.73.165 (187-53-73-165.user3p.v-tal.net.br porta: 44124) - Geolocalização: -25.423060 [REDACTED] -49.276 [REDACTED] 9 - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-06T10:52:54-03:00

**06 May 2026, 12:14:24**

CECILIA NASSIFF **Assinou como Fiscal de Contrato** - Email: [REDACTED] - IP: 187.53.73.165  
(187-53-73-165.user3p.v-tal.net.br porta: 26438) - Documento de identificação informado: [REDACTED] -  
DATE\_ATOM: 2026-05-06T12:14:24-03:00

**06 May 2026, 14:28:33**

MARCOS ROCCO DOS REIS **Assinou como testemunha** - Email: [REDACTED] - IP:  
187.53.73.165 (187-53-73-165.user3p.v-tal.net.br porta: 10104) - Documento de identificação informado:  
[REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-06T14:28:33-03:00

**07 May 2026, 08:14:02**

MARIANE SONDATI DE AGUIAR **Assinou como testemunha** - Email: [REDACTED] - IP: 138.204.25.230  
(230.25.204.138.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 5508) - Documento de identificação informado:  
[REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-07T08:14:02-03:00

**07 May 2026, 08:14:16**

JULIO CARLOS CORREIA **Assinou como parte** - Email: [REDACTED] - IP: 138.204.25.230  
(230.25.204.138.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 40074) - Documento de identificação informado:  
[REDACTED] - DATE\_ATOM: 2026-05-07T08:14:16-03:00

**07 May 2026, 10:42:40**

EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES **Assinou como parte** - Email: [REDACTED] - IP:  
187.53.73.165 (187-53-73-165.user3p.v-tal.net.br porta: 8948) - **Geolocalização: -25.4295 -49.2712** - Documento  
de identificação informado: [REDACTED] DATE\_ATOM: 2026-05-07T10:42:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):eaa335e416149a0bb9dec28e4671d8fda7f71283f450db8ccddd39fa8d636af

(SHA512):d81838397c3982943de202d71e19741d4b7f1c146c68ee61a1b2860b689187d7094ecaf42bd86eed2e4cd352687b57f96c0e475a9766667a8a44136f1ffd3521

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Documento: **5Aditivo001PRPROxPH.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **D4s Servicos Em Tecnologia Ltda - Assinante: XXX.179.518-XX** em 07/05/2026 10:59.

Inserido ao protocolo [REDACTED] por: **Wesley de Souza Jaques Pereira** em: 07/05/2026 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



## TECPAR

### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ RESULTDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de mobiliário planejado e capela química para a exaustão de gases, incluindo o fornecimento dos bens, montagem, fixação e instalação. Empresa: Scientech Brasil Indústria e Comércio de Móveis para laboratório Ltda. Valor: R\$ 991.810,00. Melhores informações através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Curitiba, 05 de maio de 2026. Pregoeiro

56918/2026

### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna pública a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamento para laboratório (Bomba de vácuo/compressor isenta de óleo). Empresa: PHL Distribuidora Laboratorial Ltda. Item 1. Valor total 2.780,00. UASG: 932970. Edital no sistema nº 90013/2026. Melhores informações através dos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Curitiba, 07 de maio de 2026. Diretoria do Tecpar

57416/2026

## Serviço Social Autônomo

## SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS Extrato 1º Aditivo ao Contrato nº 015/2025

**Protocolo** [REDACTED], **Partes:** Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e PH Recursos Humanos Ltda. **CNPJ:** 05.443.410/0001-20. **Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2025, que trata da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sob demanda, relativos às atividades do PARANÁ PROJETOS, mantendo-se o valor global praticado, ressalvadas eventuais atualizações decorrentes de repactuação por força de convenção coletiva de trabalho. **Valor Global:** R\$ 16.729.798,16 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 07/05/2026. **Autorizado:** Eduardo Magalhães Superintendente - Curitiba, 07 de maio de 2026.

57455/2026

## Sociedades de Economia Mista

## COHAPAR

### Extrato do Termo de Permissão de Uso nº 07/2026 LC nº 07/2026 - GMS LE nº 13/2026

**Processo** [REDACTED], **Partes:** Cohapar e Gael Engenharia Ltda.. **Objeto:** Permissão de uso do terreno público, exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de UH novas, vinculado ao Programa MCMV – Recursos do FGTS, em parceria com o PCFPR. Município: Contenda - 104 UH. **Vigência:** 48 meses, contados da assinatura. **Autorização:** Autorizado pelo Diretor-Presidente no dia 06/04/2026. **Fundamento:** Edital LC 06/2026 (GMS LE nº 13/2026), Lei nº 13.303/2016 e RILC. **Assinatura:** 07/05/2026.

57208/2026

### Extrato do Convênio nº 252/CONV/2026

**Protocolo:** [REDACTED] **Partes:** COHAPAR. Implementação de empreendimento habitacional na edificação de até 10 UH, Em área regularizada pelo Município (...). Recursos Cohapar: R\$ 1.30. Informação nº 382/2026, de 23/03/2026. Vigência sua assinatura. Fundamento: §3º, art. 27 da Lei Federal nº 14.133/2021, RILC. Autorizado 30/03/2026. Assinatura: 06/05/2026.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
328965726

Documento emitido em 08/05/2026 10:42:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 12128 | 08/05/2026 | PÁG. 57

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br) E.M.: 30/04/2026.

56922/2026

### CONTRATO Nº 6886/CONT/2019 – EDITAL Nº. 04/2018 INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO E ALEGAÇÕES FINAIS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

**PROCESSO:** [REDACTED]. **CONTRATO:** 6886/CONT/2019. **INTIMADA:** Tercasa Construtora EIRELI-EPP (CNPJ 19.422.035/0001-47) e seus advogados: Dr. Plínio da Rosa Ferraz – OAB/PR 83.995; Dr. Pedro Gustavo Johnsson – OAB/PR 86.092 e Dr. Matheus Fernandes de Jesus – OAB/PR 69.982.

**OBJETO:** A presente publicação tem o objetivo de INTIMAR a empresa Tercasa Construtora EIRELI-EPP (CNPJ 19.422.035/0001-47) e seus advogados para que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação, acerca dos documentos juntados nos movimentos 251 e seguintes do Processo Administrativo Sancionatório nº [REDACTED]. Caso os intimados não pretendam produzir outras provas ou praticar outros atos no processo, poderão, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar suas alegações finais.

Reitera-se que o Processo Administrativo Sancionatório nº [REDACTED] encontra-se disponível para consulta, podendo ser acessado por meio digital (via sistema e-Protocolo) ou por meio físico, mediante solicitação à Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

**Nota:** A manifestação e as alegações finais poderão ser apresentadas, devidamente assinadas e digitalizadas, ou assinadas por meio de certificação digital, diretamente no processo, ou encaminhadas para os e-mails [REDACTED] ou [REDACTED].

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas com os Membros da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, por meio dos endereços digitais acima mencionados.

56458/2026

### CONTRATO Nº 6926/CONT/2020 – EDITAL Nº. 15/2018/MDF INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO E ALEGAÇÕES FINAIS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

**PROCESSO:** [REDACTED]. **CONTRATO:** 6926/CONT/2020. **INTIMADA:** Tercasa Construtora EIRELI-EPP (CNPJ 19.422.035/0001-47) e seus advogados: Dr. Plínio da Rosa Ferraz – OAB/PR 83.995; Dr. Pedro Gustavo Johnsson – OAB/PR 86.092 e Dr. Matheus Fernandes de Jesus – OAB/PR 69.982.

**OBJETO:** A presente publicação tem o objetivo de INTIMAR a empresa Tercasa Construtora EIRELI-EPP (CNPJ 19.422.035/0001-47) e seus advogados para que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação, acerca dos documentos juntados nos movimentos 216 e seguintes do Processo Administrativo Sancionatório nº [REDACTED]. Caso os intimados não pretendam produzir outras provas ou praticar outros atos no processo, poderão, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar suas alegações finais.

Reitera-se que o Processo Administrativo Sancionatório nº [REDACTED] encontra-se disponível para consulta, podendo ser acessado por meio digital (via sistema e-Protocolo) ou por meio físico, mediante solicitação à Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

**Nota:** A manifestação e as alegações finais poderão ser apresentadas, devidamente assinadas e digitalizadas, ou assinadas por meio de certificação digital, diretamente no processo, ou encaminhadas para os e-mails [REDACTED] ou [REDACTED].

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas com os Membros da Presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, por meio dos endereços digitais acima mencionados.

56453/2026

## SANEPAR

Publicidade ao Décimo Primeiro Termo de Compromisso e Responsabilidade formalizado entre a SANEPAR e Município de Cafelândia, com Contrato de Concessão nº 252/1983, vigente até 05/06/2048. **Objeto:** O objeto deste Termo é atribuir à SANEPAR a função de arrecadar a “Taxa de Coleta de Lixo”, em nome do Município de Cafelândia, com Contrato de Concessão nº 252/1983, vigente até 05/06/2048, conforme previsto na Lei Complementar nº 2.051/2025, de 26/12/2025 e na Lei nº 827/2007 - Código Tributário Municipal, de 12/12/2007, que abordam os serviços de coleta de lixo. **Data da Assinatura:** 05/05/2026. **Prazo de vigência:** 05/06/2048. **Valor do 11º TCR:** R\$ R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) por economia, referente aos custos administrativos que serão reajustados em janeiro de cada ano pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA correspondente ao período de janeiro a dezembro de cada ano.

56583/2026

TO: 60380. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: NORTE PARANA CONSTRUCOES DE OBRAS NIO DA PLATINA - MANUTENCAO PRED. ÇÃO. PRAZO: por mais 365 dias. ASSINADO

56892/2026

TO: 62433. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: O CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS DIA - BRASILANDIA DO SUL - MELHOR. ÇÃO. PRAZO: por mais 90 dias. ASSINADO

56624/2026